

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 5 de setembro de 2024

Edição 14.428



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e



Mais informações: (41) 3014-0008 - Capital e Região
(43) 3343-0848 - Norte do Paraná
(45) 3055 - 3644 - Oeste/Sudeste e Noroeste do Paraná
Ou pelo e-mail: inclusaosocial@costaoesteserv.com.br
Acesse o site: www.costaoesteserv.com.br

conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITE

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.00,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

VENDE-SE OU TROCA-SE

Lote com casa em alvenaria, com 7 cômodos, medindo 437m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul, Bairro São Francisco. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Preço a combinar. F: (42)98401-0447. CI-211989.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGO SALA COMERCIAL

Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio. Tratar com o proprietário - F: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 CRECI 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Diversos

ALUGA-SE BARRACÃO

Bairro Neva, Rua Pio XII, 505, 04 salas, 350 metros dois salões, poço semi artesiano, com ar condicionado. Espaço fechado para estacionamento, todo murado. Tratar fone (45) 99112-2633. 9 9966-9045. CI-211962.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA. STAR LOC STO-PR 7 LTDA, CNPJ 55.750.367/0001-14 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, para Armazéns gerais (Armazém de DDG - dry distillers grains) a ser implantada no LOT LOTE RURAL, n° 251-A, Bairro Colônia Cielito no município de - Santa Tereza do Oeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. STAR LOC STO-PR 7 LTDA, CNPJ 55.750.367/0001-14 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação, para Armazéns gerais (Armazém de DDG - dry distillers grains) a ser implantada no LOT LOTE RURAL, n° 251-A, Bairro Colônia Cielito no município de - Santa Tereza do Oeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA. INCORPORADORA BONA VITTA SPE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Condomínios residenciais verticais a ser implantada Rua São Luiz, 1000 - Centro - 85810-065 - Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. PORTARIA N.º 520/2024 de 04.09.2024. O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 082/2024, destinado a aquisição de materiais para processamento de dados (suprimentos), para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, que integra este edital.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE. CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax: (045)3287-8000 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024 DISPENSA Nº 029/2024. DATA: 04 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 3 meses a partir da publicação no PNCP. VALOR: R\$ 119.816,80 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE. CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax: (045)3287-8000 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024 DISPENSA Nº 029/2024. DATA: 04 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 3 meses a partir da publicação no PNCP. VALOR: R\$ 119.816,80 (cento e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Município de Braganey. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO POR SORTEIO. CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 011/2023. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE NA DATA DE: 05/09/2024 ÀS 09:00 NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ SERÁ REALIZADO A CLASSIFICAÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO PARA ORNAMENTO DOS LIXEIROIS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 011/2023.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ. ESTADO DO PARANÁ. Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02. EXTRATO DE PUBLICAÇÕES. PORTARIA Nº 373/2024. Conceder progressão horizontal, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de outubro de 2006, Artigos 40 e 41, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de setembro/2024, ao servidor abaixo relacionado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 374/2024. Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração. PORTARIA Nº 375/2024. EXONERAR, a pedido o contrato por prazo determinado da servidora KARINA BATTISTELLA DA SILVA, matrícula 206911-1, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) em 04 de setembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 04 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024.

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. OBJETO: Aquisição de biodigestor conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, do Programa "ITAIPU MAIS ENERGIA", conforme requisitos técnicos estabelecidos na nota técnica da ITAIPU. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br) DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/09/2024 - 09h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

MARIA FERNANDA DA SILVA. Agente de Contratação. Decreto nº 189/2024. Resolução Nº. 04/2024, 3 de setembro de 2024. Manifestação acerca do Protocolo nº. 1.709/2024. O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ - CODEM resolve: Art. 1º. Após apreciação, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá manifesta-se de forma favorável ao Protocolo nº. 1.709/2024, referente a implantação de rotatória. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bolsas de rafia, conforme especificações do termo de referência anexo I, para acondicionamento dos resíduos recicláveis pela população urbana do município de Capitão Leônidas Marques/PR, visando facilitar a prática obrigatória da separação dos resíduos recicláveis nas residências, considerando a capacidade volumétrica de armazenamento e frequência de coleta, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 17/09/2024. Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17/09/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. MODO DE DISPUTA: aberto EXCLUSIVA ME/EPPE/QUIPARADAS: Sim - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 129/06, ART. 3º, INCISOS I E II. - AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS. - SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDEIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAJ. O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.compras.governamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editions), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@clm.gov.br.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 *DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA. O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço", no modo de disputa "ABERTO e FECHADO", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO, AVENIDA VITÓRIO SEGUNDO BEN, AVENIDA SANTOS DUMONT e AVENIDA ANIBAL BASSO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 10/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://blcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 07:30 horas do dia 04/09/2024 às 07:30 horas do dia 18/09/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 18/09/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 18/09/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 2.143.043,05 (dois milhões, cento e quarenta e três mil e quarenta e três reais e cinco centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/8081/portal/transparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. https://blcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024. IVO ROBERTI - Prefeito C1231198-E24

POJUDI - Processo: 0041625-61/2022.8.16.0021 - Ref. mov. 96.1 - Assinado digitalmente por Silvia Denise Klein Paludo 30/08/2024. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE CASCAVEL. 5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL. PROJUDI. Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.905-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cm5-jca@tjpr.jus.br. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0041625-61/2022.8.16.0021, em que SILVANA TEIXEIRA, move contra DANIEL TEIXEIRA MARIANO, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de DANIEL TEIXEIRA MARIANO, nomeando-lhe CURADOR(a) o(a) Sr(a). SILVANA TEIXEIRA, para representá-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Fm. Silvia Paludo, Técnica Judiciária, o digital e subscrevi. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. Cascavel, 30 de agosto de 2024. Assinado Digitalmente Silvia Denise Klein Paludo Técnica Judiciária Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

Município de Iguaçu. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 Processo Administrativo nº 106/2024. Fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal e o art. 75, II da Lei nº 14.133/21 RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para fornecimento de colchonete, em favor da Empresa Brunel Comércio De Brinquedos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 74.121.559/0001-06, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 2140 - 2150 - 2160, (Secretaria Municipal de Educação), conforme apontamento do Departamento Contábil. Iguaçu, 04 de setembro de 2024. Vladimir Antônio Barella Prefeito Municipal C1231194-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 *DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA. O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço", no modo de disputa "ABERTO e FECHADO", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO, AVENIDA VITÓRIO SEGUNDO BEN, AVENIDA SANTOS DUMONT e AVENIDA ANIBAL BASSO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 10/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://blcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 07:30 horas do dia 04/09/2024 às 07:30 horas do dia 18/09/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 18/09/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 18/09/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 2.143.043,05 (dois milhões, cento e quarenta e três mil e quarenta e três reais e cinco centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/8081/portal/transparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. https://blcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338. Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2024. IVO ROBERTI - Prefeito C1231198-E24

MUNICÍPIO DE CEÁZUL. CONTRATO Nº. 4/2024 - Aditivo nº. 1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEÁZUL. CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Ceázul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações. ALTERAÇÃO: Promover o aumento de 1.695 Km (um mil seiscientos e noventa e cinco quilômetros) para a linha 1 do Lote 5, referente a 113 (cento e treze) dias letivos de 2024 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, passando de 94 km/dia para 109 km/dia, conforme anexo I do presente aditivo. VIGÊNCIA: 17/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 03/09/2024. VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.040,23 (oito mil seiscientos reais e vinte e três centavos). ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI C1231202-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens diversos, para utilização na Creche Municipal Casemiro Gatto, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 18/09/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoalto.doi.iguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Epigão Alto do Iguaçu, 04 de setembro de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
 Secretário de Administração

CI1231178-E24

Município de Iguaçu
 ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
 Processo Administrativo nº 104/2024

Onde se lê:
 "... R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)
 Lê-se:
 "... R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Rosicler da Silva Freita
 Diretora do Departamento de Licitação e Compras
CI1231192-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
 UASG: 985851

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 64/2024
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
 POLÍTICA PÚBLICA "COMPRAS MERCEDES"
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de medalhas, troféus e caixa térmica, a serem utilizados para premiações de eventos esportivos e de lazer promovidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
1	Medalhas	37.236,50
2	Troféus esportivos modelo taça	22.737,60
3	Troféus em acrílico	14.058,45
4	Troféus torneio de pesca	8.613,36
5	Caixa térmica	1.848,48

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pl-br>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 19/09/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pl-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 04 de setembro de 2024.
Laerton Weber
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma eletrônica, n.º 63/2024, que tem por objeto a aquisição de veículos, novos, (zero Km) para a Secretaria de Saúde:

1 – Em razão do acolhimento de impugnação ao Edital, retifica-se a redação de exigências constantes do subitem 1.1, do Anexo I – Termo de Referência do Edital, na forma que segue:

ITEM 03

Onde lê-se:

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	1	unid	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP: Tipo de Carroceria: Caçamba. Novo. Ano/Modelo 2024/2025. (...) Limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro e traseiro. (...)

leia-se:

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	1	unid	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP: Tipo de Carroceria: Caçamba. Novo. Ano/Modelo 2024/2025. (...) Limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro. (...)

2 – Em razão das modificações realizadas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **23 de setembro de 2024, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br>

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Pego Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes – PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes – PR, 04 de setembro de 2024.
Laerton Weber
 Prefeito
CI1231187-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

CISOP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: E.F. ALBERT GAS E ÁGUA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GAS E ÁGUA
VALOR: R\$ 37.015,00
PRAZO: 03/09/2024 A 03/09/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
EDSON FRITZ ALBERT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM
VALOR: R\$ 190.500,00
PRAZO: 02/09/2024 A 02/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
KATIA LACY VIEIRA DE CAMARGO
CI1231182-E24

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
 Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024

CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: Clic Sistemas para Transmissão ao Vivo Ltda
 CNPJ: 11.520.032/0001-34
RESPONSÁVEL: Willian Perondi
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de equipamentos e fornecimento de software para transmissão ao vivo e gravações das sessões do Poder Legislativo de Marechal Cândido Rondon, levadas ao público através da TV Câmara.
VALOR REGISTRADO: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (meses), prorrogáveis nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/21
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dias), após a entrega do objeto e nota fiscal.
Publique-se
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04 de setembro de 2024.

Vanderlei Caetano Sauer
 Presidente
CI1231179-E24

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
 Estado do Paraná
 Capital Paranaense do Itaipó
 Capital Nacional da Multíplia

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 100/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 048/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 26 de setembro de 2024, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando:

O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha (GLP em botijões de 13kg e 45kg), bem como vasilhames para eventual necessidade. Visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:
 Recebimento das propostas: até as 08h do dia 26 de setembro de 2024.
 Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

O Edital poderá ser obtido através dos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> e www.novaurora.pr.gov.br
 - Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 04 de setembro de 2024.
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
 Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991
 Dados: 2024.09.04 08:05:53 -03'00'
JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
 Prefeito Municipal
CI1231184-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
 Estado do Paraná
 CNPJ nº 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **14h00min do dia 19 de setembro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024-PMV, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA E PULVERIZADOR AGRÍCOLA, USADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 04 DE SETEMBRO DE 2024.
PAULO AUGUSTO MIERJAM
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CI1231190-E24

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do procedimento auxiliar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de tintas e especializada em prestação de serviços de pintura em pavimentação mecânica horizontal, remoção de pintura, fornecimento e instalação tachas e tachões para atender a demanda nos municípios consorciados.

O pregão será realizado no dia 17 de setembro de 2024 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 05 de setembro de 2024 até às 08h59 min do dia 17 de setembro de 2024;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e <https://www.cidersop.com.br/>.

Informações complementares através do telefone: (45) 3267-8030 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br.

Ahmad Issa
 Presidente consórcio
CI1231183-E24

• Rua Rui Barbosa n.º 202, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR • CNPJ: 11.269.697/0001-17
 • cidersop@veracruz.pr.gov.br • (45) 3267-8030

Município de Lindoeste
 E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax: (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 138/2024. Data: 04/09/2024. Lançamento de 1 e 1/2 (uma e meia) Diário para o servidor Jorge Luiz Camargo - Motorista e 1 e 1/2 Diário para a servidora Elizete de Lourdes Perin- Tecnica em Enfermagem- com destino a Rolândia-FAR, no dia 04/09/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 137/2024. Data: 04/09/2024. Prorroga 60(sessenta) dias a partir de 09/09/2024, o prazo estipulado pela Portaria nº 117/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 137/2024. Data: 04/09/2024. Declara "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais no dia 09/09/2024, em virtude das Festividades da 11ª EXPOLIN- Exposição de Lindoeste. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - concernente ao Procedimento Licitatório nº 122/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 039/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, ao longo das bacias hidrográficas do Município de LINDOESTE/PR, verificando-se como vencedora do certame. EMPRESA: QUIRINO KESLER - ME - CNPJ: 53.967.847/0001-06 Lindoeste, 03 de setembro de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - concernente ao Procedimento Licitatório nº 140/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 041/2024, que tem por objeto LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, verificando-se como vencedora do certame. EMPRESA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ: 78.527.95/10005-09. Lindoeste, 03 de setembro de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - concernente ao Procedimento Licitatório nº 141/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 042/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (horas máquina), em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, verificando-se como vencedora do certame. EMPRESA: TRANSPORTES CARLJO LTDA - CNPJ: 04.251.738/0001-82. Lindoeste, 03 de setembro de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO Nº 133/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 fica RATIFICADO o presente Processo Licitatório e autoriza a contratação por inexigibilidade de licitação sob nº 11/2024, nos seguintes termos: **CONTRATADA:** DSO ASSESSORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGULAMENTAÇÃO DO PCA, COMPRA DIRETA DE PEQUENO VALOR, CREDENCIAMENTO ÂMBITO MUNICIPAL, LÍQUID, REVISÃO DO DECRETO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, E TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. **CNPJ:** 17.461.334/0001-85. **VALOR:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). 03 de setembro de 2024. **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Contrato Nº 85/2024 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S/A Valor..... R\$ 25.676,00 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais) Vigência... Início: 04/09/2024 Término: 04/12/2024 Licitação... Pregão Nº: PR41/2024 Objeto..... Contratação de empresa especializada para locação de Rolo compactador SILVIO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL Lindoeste, 04/09/2024

Ata de Registro de Preços Nº: 27/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL. Licitação - Pregão Nº: PR43/2024 Órgão Gerenciador: Lindoeste, Fone/contato: - A.P. RODRIGUES & L. RODRIGUES (05.495.541/0001-51) FURLAN E CIA LTDA (10.984.468/0001-11) GID SOLUÇÕES EM ADESIVOS LTDA (33.226.213/0001-95) GIP PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (44.272.638/0001-57) INLABEL SOLUCOES EM ROTULAGEM ADESIVAS LTDA (26.772.716/0001-14) G288 - MULTIGRAFICA LTDA (382.012/0001-40) NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18.448.182/0001-18) BR FLEXO LTDA (50.447.823/0001-83) Valor: R\$ 59.689,28 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) Vigência: Início: 02/09/2024 Término: 02/09/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 23/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de SEMENTE BOVINO E NITROGÊNIO LIQUIDO, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 04 de setembro de 2024. **Liliane Rego da Silva Pregoira** Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 23/09/2024, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 04 de setembro de 2024. **Liliane Rego da Silva Pregoira** Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 24/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade

Município de Lindoeste
 E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax: (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) ANEJADOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 04 de setembro de 2024. **Liliane Rego da Silva Pregoira** Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 20/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos complementares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 04 de setembro de 2024. **Liliane Rego da Silva Pregoira** Portaria nº 002/2024

Extrato do Contrato nº 084/2024 – Pregão Eletrônico nº 039/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratado: QUIRINO KESLER – ME, CNPJ 53.967.847/0001-06, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, ao longo das bacias hidrográficas do Município de LINDOESTE/PR. Valor total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Quirino Kesler. Data: 04/09/2024.

Extrato do Contrato nº 086/2024 – Pregão Eletrônico nº 042/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratado: TRANSPORTES CARLJO LTDA - EPP, CNPJ 04.251.738/0001-82, Objeto: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (horas máquina), em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras. Valor total: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Prazo vigência contrato: 03 (três) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Heder Charlie dos Reis. Data: 04/09/2024.

RESOLUÇÃO CMAS nº 04/2024: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/08/2024 na ata nº 05/2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersectorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º** - Aprovar por unanimidade o Fluxograma de Atendimento de Criança e Adolescente Vilma ou Testemunha da Violência. **Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições Lindoeste, 03 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDCA nº 08/2024: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/08/2024 na ata nº 09/2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersectorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º** - Aprovar por unanimidade o Fluxograma de Atendimento de Criança e Adolescente Vilma ou Testemunha da Violência. **Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições Lindoeste, 03 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDI 03/2024: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2008 de 21/08/2008 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/08/2024 ATA Nº 03/2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersectorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições Lindoeste, 03 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO COMPEDE nº 02/2024: O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 28/08/2024 em ata nº 04/2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersectorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições Lindoeste, 03 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO CMDM nº 02/2024: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.268/2018 de 24 de maio de 2022 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 28/08/2024 na ATA nº 05/2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Rede Intersectorial de Proteção e Atenção às Famílias do Município de Lindoeste/PR. **Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições Lindoeste, 03 de setembro de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1756.

CI1231200-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Paraná, nº 61, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.882.095/0001-53, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA, observadas as datas e horários discriminados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de forma futura, eventual e parcelada de placas de inauguração e homenagens em aço inox, conforme ofício requisitório oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento.

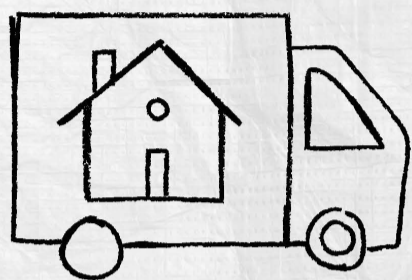
DATA E HORA PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 10/09/2024, às 9:00h (Horário de Brasília – DF). Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor.

Local para entrega da proposta e documentos de habilitação: Prefeitura Municipal: (Depto de licitação e contratos) ou, por intermédio dos e-mails licitacao@santatereza.pr.gov.br, licitacaomas@santatereza.pr.gov.br ou licitacao2@santatereza.pr.gov.br.

Especificação do objeto pretendido (descrição e quantidades), modelo de proposta: Deverão ser solicitados pelos proponentes nos endereços acima descritos

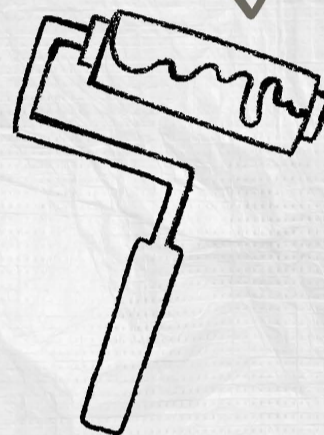
Santa Tereza do Oeste, 04 de setembro de 2024
CI1231186-E24

PRECISANDO DE JORNAIS?



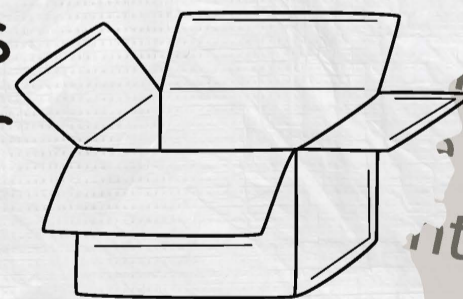
Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar



Entre em contato



(45)99985-0512



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plínio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lote rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 3.433 do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lote rural nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 4.689 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Dallagnol P. P. Schmitt
Gerente Administrativo

Página 1 de 1

CI1231205-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carlota Binda Zortea, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico carolineconceicao@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lote rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 3.433 do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lote rural nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 4.689 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Dallagnol P. P. Schmitt
Gerente Administrativo

Página 1 de 1

CI1231208-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agriculzortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

RODRIGO FELIPE ZORTEA
Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Dallagnol P. P. Schmitt
Gerente Administrativo

Página 1 de 1

CI1231206-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plínio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Dallagnol P. P. Schmitt
Gerente Administrativo

Página 1 de 1

CI1231209-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agriculzortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

RODRIGO FELIPE ZORTEA
Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Dallagnol P. P. Schmitt
Gerente Administrativo

Página 1 de 1

CI1231207-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carlota Binda Zortea, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico carolineconceicao@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com a área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um a área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA
Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000;
Edital;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Dallagnol P. P. Schmitt
Gerente Administrativo

Página 1 de 1

CI1231210-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 087/2024 DECORRENTE DA CONCORRENCIA N.003/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Oeste Capital Engenharia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor de R\$ 48.253,05 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 3,20% (três, vírgula vinte por cento) do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 02 de setembro de 2024

CI1231185-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº55/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco lacográfico, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 183.616,14. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 18/09/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 03 de setembro de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1231201-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 000/2024

Processo. Adm. n.º 173/2024.
Solicitação n.º 181/2024.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, inciso III, "f", ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), a favor da empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 0888714959, sita à Rua Arnaldo Busato, 1203, CEP: 85.598-000, Centro, Cruzópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 40.998.617/0001-62, para realizar Palestra Show direcionada aos indivíduos e famílias registradas no Sistema Cadastro Único - CadÚnico, com o tema: "Assistência Social, Funções, Benefícios e Objetivos", conforme condições e quantidades descritas neste documento e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.
Marcel Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 445/2024.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 000/2024.
Processo. Adm. n.º 173/2024.
Fundamentação: Art. 72, inciso VI, art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e Parecer Jurídico.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 0888714959.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de serviços referentes a realização de Palestra Show direcionada aos indivíduos e famílias registradas no Sistema Cadastro Único - CadÚnico, com o tema: "Assistência Social, Funções, Benefícios e Objetivos", conforme condições e quantidades descritas neste documento e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despeito do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
702 - 11.001.08.244.1030.22.01.3.3.90.39/00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.
Marcel Scapini
Prefeito Municipal

CI1231181-E24



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 029/2024 - CHAMADA PÚBLICA 001/2024 AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Anahy, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Chamada Pública n.º 001/2024, referente à aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimentos Brasil, conforme preços e condições estabelecidas no Edital.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no seguinte período: Entrega do envelope: A partir do dia 10/09/2024 até o dia 10/10/2024 as 08h00, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Anahy, localizada à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, n. 591, Centro, em Anahy - PR.

Análise da documentação de qualificação dos participantes no processo: 10/10/2024 as 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Anahy, em Anahy - PR. Publicação do resultado da pré-qualificação: 10/10/2024.

Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações do Município de Anahy, de segunda à sexta-feira no horário: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (45) 3249-1149. Anahy, 04 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito

CI1231199-E24



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 Decreto Municipal Nº. 2.192/2023 Decreto Municipal nº. 2.318/2024

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18675 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

EDITAL Nº 12/2024 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS Departamento de ISSQN

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1.308/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/CASCAVEL - PR SÍNTESE DOS ATOS - AGOSTO 2024 (Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

1. Parecer Nº 44/2024 - CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Relatores Conselheiras: Helena Aparecida Paiva Bobato e Valquíria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.

5. Parecer Nº 48/2024/CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

6. Parecer Nº 49/2024/CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

7. Parecer Nº 50/2024/CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

8. Parecer Nº 51/2024/CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

9. Parecer Nº 52/2024/CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

10. Parecer Nº 53/2024/CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial na modalidade Educação Jovens e Adultos da Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

11. Parecer Nº 54/2024/CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

12. Parecer Nº 55/2024/CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

13. Parecer Nº 59/2024/CME de 13/08/2024 Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel. Assunto: Prestação de Contas dos Recursos dos 25% de Impostos municipais investidos na Educação no exercício de 2023.

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Preço Justo (Farmácia Santa Farma Ltda), sito à Rua Rio do Paz, nº 126, Cascavel - PR, CNPJ nº 17.335.898/0003-13, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo Único.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA DE SAÚDE DECLARAÇÃO Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Preço Justo (Farmácia Santa Farma Ltda), sito à Rua Rio do Paz, nº 126, Cascavel - PR, CNPJ nº 17.335.898/0003-13, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo Único.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1307/2024.

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1307/2024.

EDITAL Nº 61/2024 NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Fiscalização de Alvará

Table with columns: Contribuinte, IM, CPF/CNPJ, P Admin. Rows include RRB BUSINESS LTDA, GUILHERME YAVORVSKI DOS SANTOS, EMPILAGE CERTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL EXCETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 006/2024

Table with columns: ITEM, UNID, QTDE, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include MARMITA GRANDE, PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS, MARMITA MÉDIA, PESO ESTIMADO DE 500 GRAMAS, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo OBS: a carne deverá vir com pouca ou, preferencialmente, nenhuma gordura e osso.

ACESC Extrato de Aditivo Contrato de Execução de Obra nº 01/2024

IPMC PORTARIA Nº 26/2024 - IPMC O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, no uso de suas atribuições conferidas pelo Anexo III da Lei nº 8.792/2017.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 10 de 16

DECRETO Nº 18.655 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor JULSEMINO SIEBENEICHLER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3111/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 375836/21:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. JULSEMINO SIEBENEICHLER, Matrícula nº 16.137-02, inscrito no CPF nº xxx.388.909-xx, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.663,74 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.772 de 12 de abril de 2022.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 11 de 16

DECRETO Nº 18.654 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA ELISA CAPELARI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2692/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 188951/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA ELISA CAPELARI, Matrícula nº 10.305-5, inscrita no CPF nº xxx.376.609-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.714,20 (três mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.218 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 12 de 16

DECRETO Nº 18.647 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IANETE REGINA FLORES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2779/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104979/20

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. IANETE REGINA FLORES, matrícula nº 12.384-6, inscrita no CPF sob o nº xxx.034.599-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 1.750,44 (mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.146 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 13 de 16

DECRETO Nº 18.656 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARILENE FERREIRA SILVESTRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2663/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104952/20

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARILENE FERREIRA SILVESTRO, matrícula nº 15.504-7, inscrita no CPF sob o nº xxx.265.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.033,95 (quatro mil e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.169 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 14 de 16

DECRETO Nº 18.655 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARILENE FERREIRA SILVESTRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2664/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104928/20

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARILENE FERREIRA SILVESTRO, matrícula nº 16.035-0, inscrita no CPF sob o nº xxx.265.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipais nº 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.828,30 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.168 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 15 de 16

DECRETO Nº 18.656 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por invalidez ao servidor NELSON BURG FONSECA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2849/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 188579/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. NELSON BURG FONSECA, Matrícula nº 11.805-2, inscrito no CPF sob o nº xxx.766.069-xx, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com o fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Lei Municipal nº 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 1.692,09 (mil seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.214 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 02 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

TRANSITAR

ERRATA: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel em 04 de setembro de 2024, Edição Ordinária - Nº 3912 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, Página 15, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de substituição de lâmpadas de software (LED) e lâmpadas de software (LED), com garantia de utilização das lâmpadas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demandas de usuários da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, onde se lê: "EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024", leia-se: "EXTRATO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2024".

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3913 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de setembro de 2024 - Página 16 de 16

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 60/2022
Inexigibilidade de licitação Nº 09/2022

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: AUTO VIACÃO CATARINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.647.884/0001-35, com sede em Florianópolis-SC, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, Bairro Estreito, neste ato representada pelos Srs. Anuar Escovedo Helayel e Luis Balleiro Costa Lima.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 60/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.

Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.

Valor: R\$ 1.327,59 (mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais para um período de 12 meses.

Firmado em: 22 de agosto de 2024.

Assinatura: Simoni Soares da Silva
Anuar Escovedo Helayel
Luis Balleiro Costa Lima

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 64/2022
Inexigibilidade de licitação Nº 09/2022

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: CONSTANTINA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.458.133/0001-61, com sede à Avenida Presidente Vargas, 616, Sala 01, Bairro Centro, Constantina-RS, CEP 99.680-000, através de seu representante legal, Sr. Pedro Valdir Largo.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 64/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.

Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.

Valor: R\$ 892,20 (oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) mensais para um período de 12 meses.

Firmado em: 27 de agosto de 2024.

Assinatura: Simoni Soares da Silva
Pedro Valdir Largo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 66/2022
Inexigibilidade de licitação Nº 09/2022

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: NORDESTE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07, com sede à Avenida Afonso Botelho, nº 708, Bairro Jardim Lourdes, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87.300-136, através de seus representantes legais, os Srs. Germano Boiko e Teófilo Boiko.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 66/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.

Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.

Valor: R\$ 580,82 (quinhentos e oitenta reais e dois centavos) mensais para um período de 12 meses.

Firmado em: 27 de agosto de 2024.

Assinatura: Simoni Soares da Silva
Germano Boiko
Teófilo Boiko

C11231204-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 11/09/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 812.813,67, e a 2ª Praça 18/09/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 709.688,00 online, pelo site www.jmleiloes.com.br. LOTE 01 - Matrícula 11.535 IMÓVEL: Lote de Terras nº 120-C, com área de 6,4433 hectares, localizado na Gleba Francisco Alves, Setor Norte, Núcleo Xambê, situado no Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã/PR conforme limites e confrontações constanτες na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C1121066-6, do EMITENTE DEVEDOR: VALDENIR MESDES LIMA, brasileiro, produtor agropecuário em geral, casado, inscrito no CPF nº 66X.7X8.00X-8X. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCIA HELENA RAIMONDI LIMA, brasileira, agricultora, casada, inscrito no CPF nº 8X7.8XX.82X-00, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11230284-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 11/09/2024 às 14h - lance mínimo R\$ 400.026,00 online, pelo site www.jmleiloes.com.br. LOTE 01 - Matrícula 928 IMÓVEL: Lote de Terras nºs 32-A e parte do lote nº33, com área de 1,50 alqueires paulistas, situado na gleba Fco. Alves, núcleo Xambê, setor norte, distrito de Francisco Alves, neste município e comarca de Iporã/PR, conforme limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 11221328-2, do EMITENTE DEVEDOR: VALDENIR MENDES LIMA, brasileiro, produtos agropecuário em geral, casado, inscrito no CPF nº 66X.7X8.00X-8X. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCIA HELENA RAIMONDI LIMA, brasileira, agricultora, casada, inscrito no CPF nº 8X7.8XX.82X-00, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11230296-E24

ADOpte!

SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.

ME ADOte!

APOIO
sou amigo.org
O Paraná

@ongsouamigo

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00
você já está ajudando
e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua
Doação da Sorte.



Parte da doação vai para
o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer
a um **sorteio** que pode te dar
um prêmio de até 10.000 vezes
o valor da sua doação!

Use o QR Code
e **saiba mais**

